**Treino em ecocardiografia e normas para realização de Ecocardiograma**

A Ecocardiografia é uma técnica não invasiva, muito dependente do operador, utilizada para o diagnóstico e seguimento das doenças cardiovasculares. É uma técnica em que se exige do utilizador:

- um grande treino na área cardiovascular;

- um conhecimento profundo da anatomia, fisiologia e hemodinâmica cardiovascular;

- um conhecimento das afeções cardíacas e diagnósticos diferenciais;

- saber fazer auscultação cardíaca e integrar os diferentes meios complementares de diagnóstico (ECG, RMN e Rx do tórax, etc), no sentido de poder correlacionar os achados do exame e saber quais as alternativas à ecocardiografia;

- conhecer os princípios físicos dos ultra-sons, saber como utilizar os equipamentos de ecocardiografia e conhecer, igualmente, as principais indicações e limitações da técnica.

Devido à complexidade e responsabilidade deste meio auxiliar de diagnóstico, o operador deverá estar integrado numa equipa em que haja discussão e revisão regular dos casos. Só se poderá considerar um operador independente, após ter tido uma permanência de 6 meses num laboratório idóneo e ter efetuado, de forma autónoma, pelo menos 350 estudos de Eco-Doppler cardíaco completos.

Relativamente à ecocardiografia transesofágica, somos da opinião que o Cardiologista actual deverá efetuar um mínimo 50 exames/ano, para se sentir idóneo nesta área de crescente difusão na Cardiologia moderna.

Hoje em dia, a ecocardiografia pode ser considerada como um exame hemodinâmico não invasivo. O uso inadequado desta técnica pode prejudicar seriamente o estudo e seguimento dos doentes, sendo preferível a não utilização de um meio auxiliar de diagnóstico ao seu uso indevido.

A difusão e utilidade do uso dos ultra-sons em cuidados intensivos/emergência conduziu à necessidade de clarificação e uniformização da aquisição da competência, num modelo único de formação elaborado pelas Sociedades Cientificas, garantindo assim a qualidade e correta utilização desta técnica.

Sem prejuízo de uma formação mais abrangente, entendemos que a utilização desta técnica por médicos não-cardiologistas, deve ficar circunscrita a um nível que envolva estritamente ecocardiografia modo M, 2D e estudo doppler sumário, permitindo o diagnóstico de situações clinicas de emergência, que não podem aguardar pelo Cardiologista e para as quais a execução de um ecocardiograma dirigido poderá ser "life-saving": tromboembolismo pulmonar maciço, tamponamento, disfunção ventricular esquerda grave, hipovolémia grave, entre outros.

É, ainda, de salientar que a obtenção de níveis de formação mais avançada em Ecocardiografia, apenas é reconhecida, pela Ordem dos Médicos, a especialista em Cardiologia.

A acreditação europeia em Ecocardiografia deve ser assumida como reconhecimento formal de autonomia pré-existente e continuada, na execução de ecocardiogramas e respetiva elaboração de relatórios, que entre nós são restritos a médicos cardiologistas. Acresce ainda que a acreditação europeia não se pode sobrepor às normas vigentes em cada país, de acordo com o que está explícito em documento próprio da Associação Europeia de Ecocardiografia.

Uma outra vertente da ecocardiografia é a ecocardiografia intra-operatória na cirurgia cardíaca: trata-se de um procedimento invasivo que pode originar, embora raramente, algumas complicações. Devido aos riscos e complexidade técnica, apenas deve ser efetuado por profissionais altamente qualificados.

Os serviços de Cirurgia Cardiotorácia, e de acordo com a realidade local, terão um papel fundamental na escolha do modelo mais adequado à aplicação desta técnica.

Deve ser, também, tida em conta a existência dos Técnicos de Cardiopneumologia, licenciados com reconhecida competência em Ecocardiografia; estes Profissionais participam e colaboram em atos de diagnóstico e terapêutica cardiovasculares, promovendo o acolhimento, informação, preparação e vigilância dos utentes, registando as observações efetuadas e procedendo ao processamento e interpretação dos dados recolhidos. São colaboradores preciosos e, dependendo da instituição onde exercem funções, com padrões de autonomia variáveis.

Pelo acima exposto, recomenda-se:

- O ecocardiograma transtorácico deverá, preferencialmente, ter a execução e elaboração do respectivo relatório a cargo de Cardiologista.

- Como alternativa, poderá ser contemplada a execução da técnica por Cardiopneumologista, com supervisão e validação pelo Cardiologista, que será responsável pelo relatório.

- Nas situações do âmbito de Serviços de Cuidados Intensivos/Emergência, acima referidas, consideramos adequada que os médicos não-cardiologistas, com treino em Ecocardiografia, possam usar esta técnica, para esclarecer situação clínica urgente, como parte complementar do exame do doente.